



DECLARAÇÃO Nº 2 / 2026 SECOM/GESG-17699

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), instituída pela Portaria nº 019/2022, de 05 de abril de 2022;

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade no Art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual nº 18.025/2013, a Secretaria de Estado de Comunicação declara que, nos últimos (3) três anos, e até a presente data, não existiu Classificação das Informações Sigilosas - rol das informações desclassificadas processadas por esta Comissão.

GOIANIA, 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDINA ROSA DOS SANTOS, Gerente Especial**, em 22/05/2026, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Gerente**, em 22/05/2026, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90810829** e o código CRC **3154BB36**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º
ANDAR, ALA OESTE



Referência: Processo nº 202617697000204



SEI 90810829